



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Gurupá, na terça-feira, 08 de agosto de 2023, em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal, Wellington José de Souza Fernandes”.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, Estado do Pará, **JOEL DA GAMA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o falecimento de Wellington José de Souza Fernandes, ex-servidor público, ocorrido na manhã desta segunda-feira, 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Gurupá, na Terça-feira, (08/08), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços essenciais de vigilância noturna.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


Ver JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 040/2023 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 07/08/2023.


ERISY DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo – CMG
Port. 003/2013